

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO DESPORTO E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Sistema de Registro de preços para aquisição parcelada de bicicletas para premiações no evento alusivos da Secretaria Municipal da Juventude do Desporto e Lazer, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 O Município de Laranjeiras, em constante desenvolvimento, tem se constituído um dos principais polos turísticos do Estado de Sergipe. O presente Termo de Referência tem por finalidade realizar a abertura de contratação direta objetivando a aquisição de bicicletas para premiações aos participantes dos diversas competições e entretenimento que são realizados de acordo com o cronograma diversos.

2.2 O presente processo tem o objetivo a atender à solicitação da Secretaria para que possam atender as demandas necessárias ao ente municipal de Laranjeiras, Estado de Sergipe.

3. PERÍODO:

3.1 A prestação/fornecimento objeto desta licitação será desde da assinatura da Ata/Termo Contratual até sua vigência.

4. VALOR ESTIMADO:

4.1. A despesa com o objeto deste Termo é estimada, conforme orçamentos apensados.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

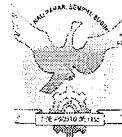
6. ORÇAMENTO ESTIMADO:

- O detalhamento da composição da proposta de preços deverá obedecer, as quantidades, especificações do item 7:

7. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS E OBRIGATÓRIAS DO MATERIAL:

7.1. Itens de primeira linha, atendendo as especificações mínimas da relação acima.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Bicicleta aro 26 com marcha, freio em alumínio, maçanetas em alumínio, aro aero e cubo rolamento.	Und	10	R\$ 966,81	R\$ 9.668,10
2	Bicicleta aro 26 sem marcha, freios em nylon comum.	Und	08	R\$ 729,64	R\$ 5.837,12



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO DESPORTO E LAZER

3	Bicicleta aro 26 feminina com marcha, freio em alumínio, maçaneta em alumínio aro aero e cubo de rolamento.	Und	03	R\$ 799,55	R\$ 2.398,65
04	Bicicleta aro 26 feminina, freio em nylon comum.	Und	10	R\$ 967,72	R\$ 9.677,20
05	Bicicleta aro 24 com marcha, freio em alumínio, maçaneta em alumínio e aro aero.	Und	10	R\$ 916,02	R\$ 9.160,20
06	Bicicleta aro 24, sem marcha, freio em nylon comum.	Und	06	R\$ 806,75	R\$ 4.840,50
07	Bicicleta aro 20 sem marcha, freio em alumínio, maçanetas em alumínio, aro aero e cubo de rolamento.	Und	02	R\$ 715,09	R\$ 1.430,18
08	Bicicleta aro feminina e masculina comum.	Und	07	R\$ 571,67	R\$ 4.001,69

TOTAL VALOR ESTIMADO: R\$ 47.013,64 (quarenta e sete mil, treze reais e sessenta e quatro centavos).

8. PRAZO DE ENTREGA:

8.1. O prazo para a entrega do objeto será de **até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho / Autorização de Fornecimento recebido pela contratada.

9. LOCAL DE ENTREGA/ACEITE:

9.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue, de acordo com as necessidades e Autorização de Serviço/Fornecimento emitidas, na sede da Prefeitura Municipal (Secretaria Municipal) de Laranjeiras/SE. A contratada deverá procurar o responsável pela emissão da Ordem para o fornecimento entrega do objeto.

10. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DO OBJETO

10.1. Nos termos dos artigos 14.133/2021, o objeto desta licitação será recebido, mediante nota fiscal:

10.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do serviço/material com as especificações do objeto licitado;

10.1.2. Definitivamente, em até 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado.

10.2. A contratada deve efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender (em) as especificações do objeto contratado no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

10.3. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto da contratação possuem vícios aparentes ou redibitórios ou estão em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de prestação/recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO DESPORTO E LAZER

10.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço e/ou bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução da Ata/contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Na forma do que dispõe o artigo 117 da Lei nº. 14.133/2021 fica será designado o servidor, para acompanhar e fiscalizar execução e entrega dos serviços/produtos.

11.2. À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução da aquisição, bem como atender as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

11.3. A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A contratação será formalizada mediante assinatura da Ata/Termo Contratual entre a Prefeitura Municipal de Laranjeiras e a(s) FORNECEDOR/CONTRATADA(S).

12.2. Fica estabelecido o foro da Comarca de Laranjeiras, Estado de Sergipe, para dirimir dúvidas ou pendências que não possam ser solucionadas administrativamente.


Renildes Silva Souza Reis
Secretária M. da Juventude do Desporto e Lazer

Portaria nº 192/2024
Renildes Silva Souza Reis
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Aprovo o presente Termo de Referência, conforme previsto na legislação, tendo em vista que o mesmo foi Elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda deste município.


José de Araújo Leite Neto
Prefeito Municipal